



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**HOMOLOGAÇÃO**

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 025/2022, Processo Administrativo nº 050/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de número **27.661.129/0001-05**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Tributária para o município a partir do corrente mês, com o objetivo de apurar e levantar créditos tributários, oriundos das taxas de poder de polícia, dos prestadores de serviços e das concessionárias de serviços públicos no Município**, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao percentual de 20% sobre o êxito alcançado na auditoria, estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção do Setor de Tributação **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-Ba, 05 de Maio de 2022.

---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

**Prefeita Municipal**